



9ª EDIÇÃO DE BOLETIM

29/01/2018

REITORIA: 143, 171, 176, 179, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 215.
PEOGESP: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 143/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2237334	WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FIC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0171/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 73/2017 – DGP/EBSERH, datado de 14/12/2017, referente à cedência da servidora ILDACISLEIDE PONCE DE LEÃO para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: ILDACISLEIDE PONCE DE LEÃO.

Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1432577.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Regulação Assistencial (GF 0027).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



dos Países de Língua Portuguesa (SPAD/CPLP), a ocorrer no período de 13 a 15 de março de 2018, na cidade de Lisboa, Portugal.

O afastamento do País dar-se-á no período de 11 a 16 de março de 2018, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente a passagens aéreas, uma diária por dia de afastamento e metade do valor da diária nos dias da partida e chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GE/PMP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): LÍVIA MARA FRANCA LINO BARROS

Mat. SIAPE: 1644572

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Para: Defensoria Pública da União - DPU, em Fortaleza/CE

Processo: 23074.084113/2017-48

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GE/PMP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ELSA MARIA KONASZEWSKI SPERLING

Mat. SIAPE: 1145206

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Origem: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Para: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Gerência Executiva em Ijuí/RS

Processo: 23104.017496/2017-44

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, referente ao Edital nº 28 de 23 de maio de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de maio de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, ALESSANDRO SILVA DA MOTTA ARAÚJO, que obteve a segunda colocação na ampla concorrência, no Concurso Público objeto do Edital nº 28 de 23 de maio de 2017, para o cargo de Técnico em Laboratório Física, classe D-1,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>.

Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, ressalvando que a presente nomeação se dá em cumprimento à decisão liminar do mandado de segurança nº 0007094-97.2018.4.02.5101 (2018.51.01.007094-3) da 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O servidor ingressará como excedente de lotação.

OSCAR HALAC

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 199 - Exonerar GABRIEL URIEL CRUZ ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2636550, do cargo de Diretor Pedagógico do Campus Duque de Caxias, CD-4, a partir desta data. (Memo. nº 001/DG/2018)

Nº 201 - Nomear GEOVANE ANDRE TELLES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1674303, para o cargo de Diretor Pedagógico do Campus Duque de Caxias, CD-4, a partir desta data, com efeitos financeiros a partir da data de publicação no D.O.U. (Memo. nº 002/DG/2018)

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar a servidor PEDRO ARCANJO MATOS, SIAPE: 1663731, para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 10 de novembro de 2011, no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18, de 1º de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2016, seção 2, pag. 17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de SHIRLANE FRUTUOSO MALHEIROS ANTAS, matrícula SIAPE nº 2232848, empregada pública ocupante do cargo de médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW/UFPB), filial da EBSERH, no período de 20 a 27 de março de 2018, incluindo o trânsito, para participar do JFHOD - Journées Francophones d'Hépatogastroentérologia & d'OncoLogia Digestive, em Paris, França. (Processo nº 23477.000474/2018-98).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEI Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de MOISES DERZI VIDAL, matrícula SIAPE nº 2255601, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUOV/U-FAM), filial da EBSERH, no período de 02 a 08 de

março de 2018, incluindo o trânsito, para participar do GSANIT 2018, em Otavalo, Equador. (Processo nº 23477.000575/2018-69).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 171 - AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado: Servidor: ILDACISLEIDE PONCE DE LEÃO.

Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1432577.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Regulação Assistencial (GF 0027).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/01/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 179 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA, lotado na Faculdade de Letras, para realizar missão de trabalho pelo Projeto PLJ PORTUGAL, a ser realizado na cidade de Coimbra, Portugal, no período de 30/01/2018 a 10/02/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 97, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei n. 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto n. 4.050/2001, e o art. 3º da Portaria MEC n. 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada:

Servidor: Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Matrícula SIAPE: 21720820

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Agência Nacional de Águas - ANA

Função-cargo: Diretor da Agência Nacional de Águas, código CD II.

Ônus: Órgão cedente (inciso I do art. 93 da Lei n. 8.112/1990).

Processo: 23106.158100/2017-06.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DE 21 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do Afastamento do país concedido a CLÁUDIA NEVES LOPES, publicado no DOU n. 245, de 22 de dezembro de 2017, seção 2, página 25, conforme processo n. 23106.154004/2017-81.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do Afastamento do País concedido a GUSTAVO ADOLFO ARGANARAZ, publicado no DOU n. 7, de 10 de janeiro de 2018, seção 2, página 12, conforme processo n. 23106.145656/2017-24.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

